

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 23/08/2023
ATA N.º 17/2023

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 16/2023 de 9 de agosto de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Agradecimento D. Américo Aguiar, Bispo Auxiliar de Lisboa e Presidente da Fundação JMJ Lisboa 2023 / Para Conhecimento / da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Obras Realizadas no Cemitério	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.286,27€ (três mil, duzentos e oitenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) à Freguesia da Sanguinheira, destinado a compartilhar nas despesas com as obras realizadas no cemitério dessa Freguesia, mediante verificação da realização da obra por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
3	Aquisição de Terreno para a Zona Industrial de Cantanhede / Mário José Correia Pascoal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Mário José Correia Pascoal, os dois prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: prédio com a área de 29.891 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10180 da União de Freguesias de Cantanhede Pocariça, proveniente do artigo n.º 7532 da Freguesia de Cantanhede (extinta) e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11788, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 158.422,30€ (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 149.455,00€ (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos no montante de 8.967,30€ (oito mil, novecentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos); prédio com a área de 1.720 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10185 da União de Freguesias de Cantanhede Pocariça, proveniente do artigo n.º 7537 da

Departamento Administrativo e Financeiro

		Freguesia de Cantanhede (extinta) e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11789, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 9.116,00€ (nove mil, cento e dezasseis euros), sendo o valor do terreno no montante de 8.600,00€ (oito mil e seiscentos euros) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos no montante de 516,00€ (quinhentos e dezasseis euros); pelo que o valor global dos dois prédios é no montante de 167.538,30€ (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e trinta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercategorias do Trabalhador Gilberto Gonçalves e Castro na Carreira de Assistente Operacional / Categoria de Encarregado Operacional	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Gilberto Gonçalves e Castro na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 1 de setembro de 2023, nos termos do artigo 99.º - A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Recenseamento Eleitoral 2023 / Transferências de Verbas da Secretaria Geral do Ministério da Administração Eleitoral	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, no montante de 581,42 € (quinhentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2023, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / 8.ª Mostra Gastronómica “Pica no Chão” / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 99,78 € (noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos), pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído no âmbito do evento “8.ª Mostra Gastronómica “Pica no Chão”, a realizar nos dias 1, 2 e 3 de setembro do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

7	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / XXIX Festival de Folclore de Febres / Isenção do Pagamento de Taxas / Rancho Folclórico "Rosas de Maio" / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/08/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 39,31€ (trinta e nove euros e trinta e um cêntimos) ao Rancho Folclórico "Rosas de Maio", pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial ruído, no âmbito do "XXIX Festival de Folclore de Febres", realizado no dia 19 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
8	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / "Festival de Fado" / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Social e Caritativo da Freguesia do Bolho / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/08/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 71,14€ (setenta e um euros e catorze cêntimos) ao Centro Social e Caritativo da Freguesia de Bolho, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial ruído, no âmbito do "Festival de Fado", realizado nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
9	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Arraial do Escoural e Barrins de Baixo / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 67,75€ (sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, pela licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído no âmbito do "Arraial do Escoural e Barrins de Baixo", a levar a efeito nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / II Mercado Medieval de Cordinhã / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 90,23€ (noventa euros e trinta e três cêntimos), à Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã, pela licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído no âmbito do "II Mercado Medieval de Cordinhã", a levar a efeito nos dias 1, 2 e 3 de setembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Karaoke e Licença Especial de Ruído / Festival Gastronómico do Galo à Gandareza / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Moradores da Caniceira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 67,95€ (sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), à Associação de Moradores da Caniceira, pela licença de espetáculos de música ao vivo/karaoke e pela licença especial de ruído no âmbito do “Festival Gastronómico do Galo à Gandareza”, a levar a efeito nos dias 1 e 2 de setembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Licença Especial de Ruído / “Festival do Leitão” / Isenção do Pagamento de Taxas / Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira - Associação Desportiva de Covões / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/08/2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no impedimento da senhora Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 34,99€ (trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos) à Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira - Associação Desportiva de Covões, pela emissão da licença especial ruído, no âmbito do “Festival do Leitão - Concelho de Cantanhede 2023”, levado a efeito nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
13	Cedência do Estádio Municipal da Tocha / Jogos de Preparação da Seleção Feminina Sub-17 / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Futebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 179,00€ (cento e setenta e nove euros) à Associação de Futebol de Coimbra, pela cedência do Estádio Municipal da Tocha, para os jogos de preparação da Seleção Feminina de Sub-17, a levar a efeito nos dias 2 e 5 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Proc.º 37/2021 / Loteamento na Rua 1.º de Maio, Cantanhede - Redução de Garantia Bancária / Alicerce Ajustável, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a redução da garantia bancária para o valor de 285.827,20€ (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), de acordo com a alínea b) do ponto n.º 4 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, referente ao proc. n.º 37/2021, requerida pela Empresa Alicerce Ajustável, Lda, no âmbito do loteamento na Rua 1.º de Maio, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Aprovação da Revisão Definitiva / 17/19 DOM – Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, Por Empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas, pela Diretora do Departamento de Obras Municipais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva no valor de 138.008,50€ (cento e trinta e oito euros, oito euros e cinquenta cêntimos) + Iva, autorizando o pagamento da despesa no valor de 227,58€ € (duzentos e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) à Empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda, referente à obra “Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, por Empreitada” e corresponde à diferença entre o valor da revisão de preços definitiva agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
16	Atribuição de Subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / Festa Distrital do Minibasquete / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 261,83€ (duzentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, destinado a participar nas despesas com a organização da “Festa Distrital de Minibasquete”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Proposta de Alteração de Normas Interna para a Festa do Desporto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou aprovar a Proposta de alteração das Normas internas para a Festa do Desporto do Concelho de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação / Proc.º 2023/650.10.103/35	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 07/08/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pagamento no valor de 930,00€ (novecentos e trinta euros), referente ao proc.º n.º 2023/650.10.103/35 nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----
19	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação / Proc.º 2023/650.10.103/36	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/08/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pagamento no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), referente ao proc.º n.º 2023/650.10.103/36 nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

20	Valores dos Auxílios Económicos da 1. ^a Fase - Ação Social Escolar 2023/24	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar para o ano letivo 2023/2024, no âmbito da ação social escolar – 1. ^a fase, a atribuição do valor global de 4.338,00€ (quatro mil, trezentos e trinta e oito euros), correspondente aos auxílios económicos a transferir nos seguintes termos: Agrupamento de Escolas Gândara Mar – 936,00€ (novecentos e trinta e seis euros); Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede – 828,00€ (oitocentos e vinte e oito euros); Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede – 2.574,00€ (dois mil, quinhentos e setenta e quatro euros), nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
21	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 23 de Agosto a 6 de Setembro de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----